



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

Justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria Processo nº 037/2021.

Referência: DISPENSA PROCESSO Nº 037/2021.

Base legal: Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 2017.

OSC interessada: PROJETO AMIGO DA CRIANÇA.

CNPJ: 13.634.213/0001-17.

Objeto da parceria:

Constitui o objeto desse Acordo de Cooperação o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança, visando a cessão de 03 (três) servidores, sendo 02 (dois) Professores de Educação Básica e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, com a finalidade de complementação da vida escolar de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Período de Execução: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( ) Fomento ( x ) Cooperação ( ) Associativo

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre do estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e o Projeto Amigo da Criança, visando a cessão de 03 (três) servidores, com a finalidade de complementação da vida escolar de 50 (cinquenta) crianças do Bairro Ponte Nova, na faixa etária de 07 a 10 anos de idade e adolescentes de 11 a 15 anos, inseridos em meio propício a desvio de comportamento como mendicância, uso de drogas, gravidez na adolescência e outros, principalmente em razão da ausência de assistência das mães no período em que trabalham.

Curvelo - MG, 18 de outubro de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito de Curvelo

### CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br), link Portal 3º Setor, na data de 18/10/2021.

Curvelo, 18 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Vanessa de Castro Miranda  
Matrícula: 7.846-7